



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

**PORTARIA Nº 1971, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030925/2019-44, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** a **LAILA LEANDRO VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, matrícula Siape nº 2010908, lotado (a) no (a) Campus Sertão, considerando que o curso concluído tem relação **direta** com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de agosto de 2019**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de um conjunto de linhas entrelaçadas e fluidas.

STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 702  
EM 12/10/19**